

PORTARIA

Nº 11/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 9/2022, a contar do dia 04 de abril de 2022, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04
de abril de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL